

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA
nº 01/2026

A professora Carolina Iuva de Mello da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Tecnológica obtida junto ao Edital de Seleção Fundo de Incentivo à Inovação PROINOVA/UFSM N. 08/2026 (FINOVA SOCP). As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital N. 08/2026 (FINOVA SOC) e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Design, moda e artesanato: processos colaborativos para a valorização de saberes
Unidade de Ensino	Centro de Artes e Letras
Departamento/Laboratório	Departamento de Desenho Industrial
Registro na UFSM nº	065732
Área do CNPq	Desenho Industrial
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 17 de abril de 2026
Avaliação dos candidatos	22 de abril de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 23 de abril de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	24 de abril de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	27 de abril de 2026
Divulgação do resultado final	28 de abril de 2026
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	até 30 de abril de 2026
Indicação do bolsista no Portal	até 09 de maio de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de envio de e-mail à coordenadora do projeto (carolina.mello@ufsm.br), contendo o título INSCRIÇÃO EDITAL FINOVA SOC e apresentando os seguintes documentos: **1.** histórico escolar atualizado no curso de Desenho Industrial; **2.** currículo Lattes (imprimir diretamente na plataforma do CNPq); **3.** carta de intenções com os motivos que o(a) levaram a participar do processo seletivo, bem como com as qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências na área do projeto; **4.** indicação dos turnos e horários disponíveis para executar as atividades do projeto.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: análise da carta de intenções e da indicação dos turnos e horários disponíveis: será avaliada a disponibilidade de tempo para atender as atividades, o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do(a) candidato(a) na área do projeto e terá peso de 70% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas e terá peso de 20% da nota; e currículo Lattes: será avaliada a produção científica do(a) candidato(a) e terá peso de 10% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos(as) alunos(as) inscritos, por e-mail, na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2026. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até o dia 09 de maio de 2026. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 10 de abril de 2026.